



LEI Nº. 1.046/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para atender às necessidades de adequação orçamentária e inclusão de dotação específica no Orçamento Geral do Programa de 2023; e dá outras providências".

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado abrir na Contabilidade do Órgão Legislativo do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, crédito adicional especial no valor de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), destinados à adequação orçamentária, inclusão de dotação específica conforme abaixo elencado, que será procedida com recurso próprio consignado no Orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade: 2.049 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.93.00.00.00.00.01.110 – Indenizações e Restituições	R\$11.200,00

Art. 2º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente da Câmara:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade: 2.049 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.40.00.00.00.00.01.110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$11.200,00

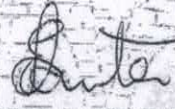


Parágrafo único - Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Legislativo que procederá a abertura do crédito adicional especial, nos termos dos arts. 42/43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica alterado/incluso o presente crédito adicional especial nas Leis Municipais nº 897/2021 (PPA) e, 942 e 983/2022 (LDO e LOA).

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, aos 19 de setembro de 2023.


EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Mesa Diretora